



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/08
PLL Nº 123/08

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 017/09 – CEDECONDH

**Cria o Programa Antipichação e dá outras
providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

A Proposição tem como escopo criar um programa antipichação no Município de Porto Alegre e não apresenta óbices de natureza jurídica, conforme a Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação opinaram pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

A crescente onda de pichações tem afetado substancialmente a vida de milhares de cidadãos de nosso País pelo reflexo negativo que tal conduta traz ao patrimônio público e particular. Se o problema permanecer sem resposta, poderá agravar-se, por isso consideramos de extrema relevância a Proposição.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 11 de maio de 2009.

**Vereador Marcello Chiodo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/08

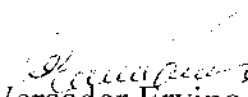
PLL Nº 123/08

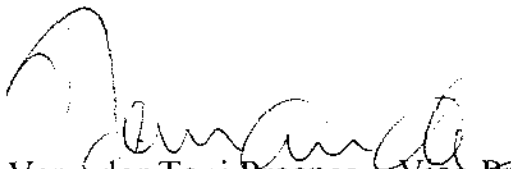
Fl. 02

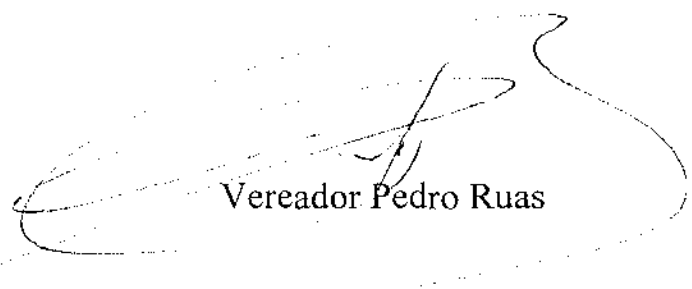
PARECER Nº 017/09 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 26-05-09

Vereador Juliana Brizola – Presidenta


Vereador Ervino Besson


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas

Vereador Adeli Sell